



DJE nº 1
Disponibilização: 05/12/2024
Publicação: 06/12/2024

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA SEI DIRFO SJRJ Nº 18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2024/04625, subscrito pela Excelentíssimas Juízas Federais Michele Menezes da Cunha, Titular da 5ª Vara Federal de Nova Iguaçu, Carla Teresa Bonfadini de Sá, Titular da 5ª Vara Federal de Duque de Caxias, e Priscilla Mendonça Wagner, Substituta da 5ª Vara Federal de Nova Iguaçu, e pelo Excelentíssimo Juiz Federal Flames Ramatis Cesario, Substituto da 5ª Vara Federal de Duque de Caxias, RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2025, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2024/00015 e alterada pela JFRJ-PGD-2024/00017, na forma abaixo:

JUNHO/2025

24/06/2025 a 27/06/2025 - 5ª Vara Federal de Nova Iguaçu

JULHO / 2025

09/07/2025 a 12/07/2025 - 5ª Vara Federal de Duque de Caxias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES, Diretor do Foro**, em 04/12/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0158753** e o código CRC **E51E83CF**.